



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/ANS/GO

NOTIFICAÇÃO Nº 145281948

Interessado: **MARCUS VUKITSEVITS**

Referência: Processo SEI nº **08296.001404/2024-30**

1. Fica o(a) senhor(a) **MARCUS VUKITSEVITS**, nacional de Alemanha, nascido(a) em 02/12/1982, filho(a) de **KAROLA MARIA VUKITSEVITS** e **DIETER VUKITSEVITS**, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro **RNM Nº V475550-T**, **NOTIFICADO(A)** sobre a **PERDA** da condição de residente, conforme Decisão SAAD/GAB/PF (SEI nº 144281810), em razão de, ter se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.
2. A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.
3. É concedido o prazo de **60 (sessenta) dias**, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA RIBEIRO

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/ANS/GO



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE OLIVEIRA RIBEIRO**, **Chefe de Delegacia**, em 23/03/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145281948&crc=7D7B6C76.
Código verificador: **145281948** e Código CRC: **7D7B6C76**.